

DECRETO Nº 03924/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|-------|-------|-----|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 191 | BLATB | 248 | 36.000,00 |
| 02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 310 | BPSB | 229 | 9.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 45.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

| RECURSO(S) | |
|-----------------------------|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 45.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 45.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de outubro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal